



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 587 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a mudança da data da feira-livre de Canarana, no dia 25 de dezembro de 2023, em razão do feriado de Natal e da feira-livre de Salobro no dia 31 de dezembro de 2023, em razão do Réveillon.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada para o dia 26 de dezembro de 2023 (terça-feira) a feira-livre de Canarana que ocorreria no dia 25 de setembro de 2023, em função do feriado de Natal.

Art. 2º - Fica alterada para o dia 29 de dezembro de 2023 (sexta-feira) a feira-livre de Salobro que ocorreria no dia 31 de dezembro de 2023, em função do Réveillon.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana